

IMÓVEL = Fração ideal de 43,66/815,88, destinada ao apartamento 302 da rua São Matheus número 243 (duzentos e quarenta e três), Bloco 4, que terá 43,66m² de área de construção privativa e a respectiva fração de condomínio do Bloco 4 de 43,66/815,88 no correspondente terreno lote número 13-D da rua Tenente Agapito de Albuquerque, medindo, em sua totalidade, 18,00m (dezoito metros) de frente, 34,10m (trinta e quatro metros e dez centímetros) na linha dos fundos, por 21,00m (vinte e um metros) de extensão da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, e, 28,00m (vinte e oito metros) de extensão pelo lado direito, confrontando, com parte do lote 09 e com os lotes 7, 5 e 3-A da rua Tenente Agapito de Albuquerque, todos de propriedade de Charlotte Schellas ou seus sucessores, lado esquerdo com o lote 13-E, também da proprietária ou seus sucessores, e nos fundos com Severino Afonso Matos, com a casa 340 da rua Rubens Reis Sales, com Augusto S. Canto, com a casa 352 de Anibal Ferreira, com a casa número 366 da rua Rubens Reis Sales, com Helio Passos e com a casa número 386 da mesma rua, e, ainda, com terrenos de Domingos Torraca ou seus sucessores, com a área de 547,00m², medindo a servidão pela qual o referido lote tem acesso, em comum com os demais lotes, 3,00m (três metros) na linha que faz frente para a rua Tenente Agapito de Albuquerque, por onde tem acesso, 40,00m (quarenta metros) na linha que se inicia na linha da frente para a rua Tenente Agapito de Albuquerque, em direção ao interior da servidão, daí quebrando para a direita, numa extensão de 39,60m (trinta e nove metros e sessenta centímetros) até encontrar a rua São Matheus, 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de extensão da rua São Matheus, por onde também tem acesso, daí quebrando para a esquerda numa extensão de 15,85m (quinze metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar a linha dos fundos do lote 13-A, daí quebrando para a esquerda na extensão do lado esquerdo lote 13-C, medindo, 18,00m (dezoito metros), daí quebrando para a direita, na linha da frente do lote 13-C, medindo, 20,00m (vinte metros), daí quebrando para a direita, até encontrar a linha dos fundos, do referido lote 13-C, medindo, 18,00m (dezoito metros), daí quebrando para a esquerda até encontrar o lote 13-F, medindo, 12,20m (doze metros e vinte centímetros), daí quebrando novamente para a esquerda na extensão da linha da frente dos lotes 13-F, 13-B e 13-D, medindo, 54,00m (cinquenta e quatro metros), daí quebrando para a esquerda até encontrar a linha dos fundos do lote 13-B, medindo, 8,75m (oito metros e setenta e cinco centímetros), daí quebrando novamente para a esquerda num ângulo reto, medindo, 3,00m daí quebrando para a direita na extensão da linha lateral do lote 13-B, medindo, 17,00m e finalmente para a direita até encontrar a linha da frente para a rua Tenente Agapito de Albuquerque, na extensão da linha da frente dos lotes 13-A e 13-B, medindo, 43,00m, tendo a referida servidão a área total de 1.162,75m², de uso exclusivo dos lotes 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E e 13-F da rua Tenente Agapito de Albuquerque e de todas as unidades que venham a ser edificadas nos mesmos, conforme planta de desmembramento aprovada pela PM através do processo número 599/99, de 23/07/1999, dentro do perímetro urbano. PROPRIETÁRIA: A.M.S. CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o número 30.247.033/0001-90, com sede nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, ficha 01, matrícula 12.304, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, de Junho de 2001. A Substituta,

R-1-12.920 = Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo-para construção com obrigação, fiança e hipoteca - financiamento de imóveis na planta - e/ou em construção - recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de Junho de 1966, feito em 04 vias, datado de 04 de Maio de 2001, A.M. S. CONSTRUÇÕES LTDA., acima qualificada, representada por Aldoir Melchhiades de Souza, - brasileiro, casado, engenheiro, portador da cart. de ident. nº 30473-D do CREA-RJ, e do C.P.F. sob o nº 240.937.347/04, residente nesta cidade, vendeu a MARIA DO SOCORRO NEVES DO NASCIMENTO, brasileira, viúva, professora, portadora da cart. de ident. nº 2447392 - do I.F.P., e do C.P.F. sob o nº 704.000.167/53, residente nesta cidade, pelo valor de - R\$1.102,22 (hum mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos), o imóvel objeto da - presente matrícula, correspondente à fração ideal de 43,66/515,88 do lote de terreno, - nº 13-D da rua Tenenge Agapito de Albuquerque, para todos os efeitos de direito. Certi- fíco que foi pago o ITBI, conforme autenticação mecânica nº 096, no dia 25.05.2001, no- valor de R\$340,64, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do pre- sente contrato e as certidões negativas de praxe; que será remetida a DOI à Receita Fe- deral competente, no prazo legal, e, ainda, que fica isento da taxa referente à Lei nú- mero 713/83 alterada pelas Leias nºs 723/84 e 8.217/99. O referido é verdade e dou fé. - Nilópolis, 1º de Junho de 2001. A Substituta,

R-2-12.920 = Nos termos do Contrato Particular, mencionado no R-1, MARIA DO SOCORRO NE- VES DO NASCIMENTO, também qualificada no R-1, deu em primeira e especial hipoteca à CAI

XA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Distrito Federal, para garantia da dívida inicial de R\$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), pagáveis no prazo de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o plano de Amortização, Sistema SACRE, à taxa nominal de juros de 6,0000%a.a., - efetiva de 6,1677%a.a., sendo que a primeira prestação no valor inicial de R\$281,66, vencer-se-á em 04 de Junho de 2001; juntamente com as prestações mensais a devedora pagará as taxas relativas a seguros no valor de R\$25,21; taxa de risco de crédito no valor de R\$14,08 e taxa de administração no valor de R\$56,33, sendo o encargo mensal resultante da soma das prestações contratuais com os referidos acessórios, correspondente na data do contrato de R\$377,28, o imóvel objeto da presente matrícula, designado pelo apartamento nº 302 do Bloco 04 da rua São Matheus nº 243, a ser edificado no lote de terreno número 13-D da rua Tenente Agapito de Albuquerque, correspondente à fração ideal acima adquirida, com as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato. Certifico que fica isento da taxa referente a Lei 713/83 alterada pelas Leis 723/84 e 3.217/99. O referido é verdade e dou fê. Nilópolis, 1º de Junho de 2001. A Substituta, *[assinatura]*.

OBSERVAÇÃO: De acordo com a averbação feita sob o AV-2 da matrícula nº 12.304, fica averbada a construção do prédio nº 243, Bloco 4, apartamento nº 2 da rua São Matheus e sua fração ideal do terreno, lote nº 13-D da rua Tenente Agapito de Albuquerque.

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visualização em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR